



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Quinta-feira • 6 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1711

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Edital Nº 02/2019 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS** - Ocorrerá Para Atender às Necessidades de Pessoal de Natureza Temporária Para Atendimento ao Imperativo de Excepcional Interesse Público do Município, na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

EDITAL Nº 02/2019 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, através das Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais tornam público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, em designação temporária, para contratação de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.745/93, e da Lei Municipal nº 16/2002, Lei Municipal nº 221/2019 como se segue:

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá para atender às necessidades de pessoal de natureza temporária para atendimento ao imperativo de excepcional interesse público do município, na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, conforme cargo abaixo, a saber:

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS
VISITADOR	ENSINO MÉDIO	10 + 5 CR
TOTAL DE VAGAS		15 vagas

* CR – Cadastro de Reserva

1.2 As inscrições do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, localizada na Praça da Matriz, Centro, nos dias 10 e 11 de Junho de 2019, das 08 h às 14 h, sob a coordenação da Comissão Especial designada pelo Prefeito, através da Portaria nº 87/2019 de 13 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 17 de maio de 2019.

1.3 Não haverá taxa de inscrição.

1.4 O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar pessoalmente ou por meio de procuração pública, cópia autenticada ou cópia acompanhada dos seguintes documentos originais:

- * Cópia do documento de identificação (CI/RG ou equivalente);
- * Cópia do CPF;
- * Comprovante de residência;
- * Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- * Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- * Cópia do comprovante de formação (Diploma ou Declaração de Conclusão do ensino médio);
- * Declaração de não acumulação de cargo público;
- * Atestado de antecedentes criminais

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

* Certificados de participação em Conferências, e/ou em cursos, palestras relacionadas as Políticas Públicas.

* Procuração Pública, no caso de inscrição realizada por terceiros:

* Cópia do RG e CPF do procurador, se for o caso.

1.6 A documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição, não será restituída ainda que se trate de candidato não aprovado no processo seletivo;

1.7 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta, sendo vedada a entrega de documentos de modo fracionário ou após o prazo de encerramento das inscrições, sob pena eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

1.8 Os documentos serão conferidos na presença do candidato que assinará os respectivos termos de entrega no local de inscrição.

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato a providência a entrega dos documentos apresentados.

1.10 É vedada a inscrição de servidor público municipal efetivo, para investidura no cargo descrito no edital no presente certame.

1.11 Não serão aceitas inscrições por via postal.

1.12 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.13 No ato da entrega do envelope pelo candidato, o servidor, responsável pelo recebimento, emitirá um protocolo de recebimento, conforme Anexo V.

1.14 Não serão admitidas a inclusão de nenhum documento aos envelopes, posterior a entrega dos mesmos à Comissão Especial do Processo Seletivo, inclusive no prazo de recurso.

1.15 Serão admitidas as inscrições ao processo seletivo simplificado os candidatos habilitados que possuem a escolaridade mínima exigida para função.

1.16 É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no Edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para certificar-se de que possui documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação, se aprovado e convocado.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.

2.2 Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

2.3 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 2º, do Decreto nº 9.508/18.

2.4 O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições fixadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação.

2.5 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO CARGO OU FUNÇÃO TEMPORÁRIA

O Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será admitido no cargo temporário se atender as seguintes exigências:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.2 Possuir na ocasião das inscrições a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades, a serem exercidas pelo contratado;

3.3 Não ter registro de antecedentes criminais;

3.4 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.6 Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

3.7 Apresentar comprovante da escolaridade de acordo com o exigido;

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;

3.9 Apresentar declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas 'a' (dois cargos de professor), 'b' (um cargo de professor com outro técnico ou científico) e 'c' (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), conforme modelo em Anexo VI deste Edital;

3.10 Possuir disponibilidade para a jornada de trabalho;

3.11 Apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

3.12 Entregar 1 (uma) foto 3x4 (recente);

3.13 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

3.14 Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

4. DAS DECLARAÇÕES

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

4.1 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

5. DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

5.1 O Processo Seletivo simplificado terá duas fases de caráter classificatório e eliminatório, sendo estas: Prova de Redação e Avaliação Psicológica.

5.2 Os candidatos serão submetidos à prova de redação, com pontuação de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos.

5.3 Os candidatos serão submetidos a avaliação psicológica, com pontuação e de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos.

5.4 A aplicação da prova de redação será realizada no dia 16 de junho de 2019 (domingo) no horário de 9 h às 12 h, no Colégio Municipal Coração de Jesus, situado na Rua do Cruzeiro, Centro, Formosa do Rio Preto-BA;

5.5 A avaliação psicológica será realizada no dia 30 de Junho de 2019 (domingo) no horário de 8h, no Colégio Municipal Coração de Jesus, situado na Rua do Cruzeiro, Centro, Formosa do Rio Preto-BA;

5.5 O candidato que não obtiver 50% (cinquenta) por cento dos pontos da redação será AUTOMATICAMENTE eliminado do processo seletivo simplificado.

5.6 Somente sujeitarão à realização da avaliação psicológica os candidatos classificados por ocasião da avaliação da redação.

5.7 Os candidatos serão avaliados na prova de redação pelos seguintes critérios de pontuação, conforme tabela adiante descrita, a saber:

N.	ESTÉTICA	PONTUAÇÃO
1	Legibilidade	Até 10 pontos
2	Margens	
3	Parágrafos	
4	Fusão de letras	
5	Rasura	
N.	ESTRUTURA	PONTUAÇÃO
1	Introdução	Até 08 pontos
2	Desenvolvimento	
3	Conclusão	
4	Gênero textual	

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121

Través



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

N.	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1	Domínio do conteúdo	
2	Adequação ao tema	
		Até 16 pontos

N.	GRAMÁTICA	PONTUAÇÃO
1	Ortografia	
2	Accentuação	
3	Pontuação	
4	Concordância/Regência	
5	Propriedade vocabular	
TOTAL		50 (cinquenta) PONTOS

6. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1 Será observado:

- * Capacidade de comunicação;
- * Relacionamento sócio afetivo;
- * Capacidade de Planejamento;
- * Ética;
- * Capacidade de autocontrole.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- * Candidato que tenha residência e domicílio em Formosa do Rio Preto.
- * Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1 O recurso para impugnação do Edital terá o prazo de 2 (dois) dias compreendidos entre 06 e 07 de junho de 2019 das 8 h às 14 h junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal local;

8.2 O prazo para a resposta do recurso do Edital será de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da data do protocolo do recurso;

8.3 O recurso do resultado final deverá ser expedido pelo candidato, por escrito, conforme Anexo IV, destinado à Comissão Especial do Processo Seletivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da classificação, respeitado horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal local;

8.4 O prazo de deferimento de recurso seguirá os mesmos critérios contidos no subitem anterior;

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

- 8.5** Os recursos serão julgados pela própria Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
8.6 Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico;
8.7 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente;
8.8 Encerrado o julgamento dos recursos, a Comissão Especial encaminhará a listagem dos candidatos classificados e eliminados ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças para posterior homologação do resultado do processo seletivo;
8.9 Os recursos terão efeitos devolutivos, sendo a decisão final da Comissão Especial irrecurável na instância administrativa;

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1** O resultado final será publicado no diário Oficial do Município dia 05 de julho de 2019 no endereço eletrônico <http://www.formosadoriopreto.ba.gov.br> e afixado no mural da Prefeitura Municipal;
9.2 Os recursos de impugnação deverão devidamente fundamentados e apresentados por escrito à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, localizada na Praça da matriz, nº 22, Centro, CEP: 47.990-000, Formosa do Rio Preto-BA, no Setor de Protocolo.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 10.1** A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob Coordenação do Setor de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração;
10.2 Caso seja convocado para contratação, não será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades;
10.3 A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao chefe do Poder executivo, o pedido de Contratação Temporária, de caráter emergencial, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes do Anexo II deste Edital;
10.4 O não comparecimento do candidato APROVADO no prazo de 48 horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados do cargo;
10.5 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços, com prazo determinado de 12 meses, entre a Administração Pública e o profissional contratado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
10.6 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
* 01(uma) foto 3x4 recente;

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

- * Atestado de saúde ocupacional;
- * Cópia de CPF;
- * Cópia do Documento de Identidade;
- * Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- * Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- * Comprovante de residência atual;
- * Comprovante de conta bancária;
- * Comprovação de conclusão do ensino médio.
- * Declaração de não acumulação de cargo público;
- * Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- * Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- * Contato telefônico;
- * Certidões cíveis e criminais;

10.7 O candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência e autenticação pelo Servidor Público das cópias apresentadas;

10.8 O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará na eliminação do candidato.

11. DAS FUNÇÕES

11.1 As atribuições e os requisitos básicos para o exercício das atividades, objeto dos contratos de que se trata este Edital, bem como, a quantidade de vagas, a remuneração e a carga horária referente a cada contrato, constam no Anexo III deste Edital.

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1. Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme Lei Municipal nº 16/2002 e Lei Municipal nº 221/2019;

12.2 Este Processo Seletivo terá validade de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos Princípios Administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Formosa do Rio Preto-BA, 05 de Junho de 2019.


Termosires Dias dos Santos Neto

Prefeito de Formosa do Rio Preto – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO:			
NACIONALIDADE:		NACIONALIDADE:	
CARGO:	RG:	UF:	CPF:
DATA DE NASC: / /	TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA: SEÇÃO:
END:		BAIRRO:	
CIDADE:		UF:	CEP:
TEL: ()		EMAIL:	

CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

- | | |
|--|-----------------|
| A - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição; | SIM () NÃO () |
| B - Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente; | SIM () NÃO () |
| C - Cópia do CPF | SIM () NÃO () |
| D - Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição; | SIM () NÃO () |
| E - Cópia do Comprovante de residência | SIM () NÃO () |
| F - Cópia do Título de eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais; | SIM () NÃO () |
| G - Em sendo candidato do sexo masculino, cópia da certidão de quitação com as obrigações militares; | SIM () NÃO () |
| H - Cópia do Comprovante de conclusão do ensino médio | SIM () NÃO () |
| I - Cópia da Declaração de não acumulação de cargo público | SIM () NÃO () |
| J - Cópia de Atestado de antecedentes criminais | SIM () NÃO () |
| L - Cópia de Certificados de participação em Conferências, e/ou em cursos, palestras relacionadas as Políticas Públicas. | SIM () NÃO () |
| M - Procuração Pública, no caso de inscrição realizada por terceiros; | SIM () NÃO () |
| N - Cópia do RG e CPF do procurador, se for o caso | SIM () NÃO () |

Obs.: Se é portado de deficiência, favor indicar o tipo de deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Formosa do Rio Preto-BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Tomato

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL: 02/2019, FORMOSA DO RIO PRETO, BA
INSCRIÇÃO Nº _____
Formosa do Rio Preto-BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Servidor Responsável pela inscrição

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DE REMUNERAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA (semanal)	Nº DE VAGAS	CARGOS	VENCIMENTO BRUTO (R\$)
40 HORAS	10 + 5 CR	VISITADOR	998,00

*CR – Cadastro reserva

Travets

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

**ANEXO III
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2019
PRÉ - REQUISITOS BÁSICOS PARA CADA CARGO**

CARGOS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
VISITADOR	Nível Médio	* Realizar visitas junto às famílias; Construir materiais lúdicos e relatórios das visitas; Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; Organizar o plano mensal de trabalho sob orientação do supervisor; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeiram; Acompanhar pelo CRAS ou encaminhar para a rede de serviços Saúde, Educação ou ainda acionar o sistema de Garantia de Direitos.

T. Neto

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2019
FORMULÁRIO DE RECURSO - "MODELO"**

À

Comissão de Processo Seletivo nº 002/2019

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ CPF: _____

RECURSO REFERENTE A _____ (especificar o ato ou fase)

TELEFONE DO CANDIDATO PARA CONTATO: () _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: Caso o espaço acima seja insuficiente, proceder relatório em separado e anexar ao presente. Preencher em letra de forma, digitado ou à máquina.

Data: ____ / ____ / ____.

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Assinatura

**ANEXO V
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2019
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome do Candidato: _____

Cargo para o qual concorrerá: _____

Formosa do Rio Preto-BA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

**ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2019
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO EM ÓRGÃO PÚBLICO**

Eu, _____, RG: _____ SSP/____, CPF: _____,
DECLARO que não exerço em acumulação remunerado qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas Direta ou Indiretamente pelo Poder Público.

Declaro, ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado (a).

Formosa do Rio Preto-BA, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do declarante

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

**ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2019
CRONOGRAMA**

DATA/PERÍODO	EVENTO
06/06/2019	Publicação do Edital
06 e 07/06/2019	Prazo de Impugnação do Edital
10/06/2019 e 11/06/2019	Período das Inscrições
16/06/2019	Aplicação da Prova de Redação
25/06/2019	Divulgação do Resultado Parcial
26/06/2019 e 27/06/2019	Prazo para interposição do recurso
30/06/2019	Avaliação Psicológica
05/07/2019	Resultado Final

Praça da Matriz nº22 Formosa do Rio Preto-BA CEP 47990-000 CNPJ 13.654.454/0001-28 Tel. (77)3616-2125 / (77)36162121